



CPFL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.429.144/0001-93 – NIRE 353.001.861-33

AVISO AOS ACIONISTAS

A CPFL Energia S.A. (“CPFL Energia” ou “Companhia”) (B3: CPFE3) comunica aos seus acionistas e ao mercado sobre o pagamento de mais duas parcelas dos dividendos aprovados ao longo de 2023.

Será efetuado, no dia **17 de novembro de 2023**, o quarto (e último) pagamento, no montante de **R\$ 500.000.000,00** (quinhentos milhões de reais), referente aos dividendos declarados na Assembleia Geral Ordinária (AGO) de 28 de abril de 2023, relativos ao exercício social de 2022, e o primeiro pagamento, no montante de **R\$ 200.000.000,00** (duzentos milhões de reais), referente aos dividendos complementares declarados na Reunião do Conselho de Administração (RCA) de 10 de agosto de 2023, totalizando assim o montante de **R\$ 700.000.000,00** (setecentos milhões de reais).

Dessa forma, resumem-se abaixo as declarações e pagamentos de dividendos do ano de 2023:

Dividendos 2023 (R\$)		
	Valor total	Valor por ação
Declaração na AGO de 28/04/2023 ⁽¹⁾	2.422.303.233,68	2,102229464
1º pagamento (em 16/05/2023)	1.000.000.000,00	0,867863872
2º pagamento (em 23/06/2023)	622.303.233,68	0,540074494
3º pagamento (em 25/10/2023)	300.000.000,00	0,260359162
4º pagamento	500.000.000,00	0,433931936
Declaração na RCA de 10/08/2023 ⁽²⁾	902.627.837,13	0,783358090
1º pagamento	200.000.000,00	0,173572775
Valor a ser pago até 31/12/2023	702.627.837,13	0,609785315

Notas: (1) Data Base: 28/04/2023, Data Ex: 02/05/2023; (2) Data Base: 17/08/2023, Data Ex: 18/08/2023.

Para os acionistas com ações custodiadas no Banco do Brasil, instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, os valores serão pagos mediante crédito em conta corrente, conforme dados dos respectivos acionistas, existentes no cadastro do Banco do Brasil.

Os pagamentos relativos às ações depositadas na custódia da B3 serão creditados àquela entidade e as Instituições Custodiantes se encarregarão de repassá-los aos respectivos acionistas titulares.

Atualização Cadastral:

Também lembramos aos acionistas a importância da atualização de seus dados cadastrais, para que o pagamento de dividendos possa ser efetuado. Seguem os procedimentos necessários aos que se enquadram neste caso:

- ✓ **Acionistas com ações em depósito no Banco do Brasil:** deverão comparecer a uma agência do referido banco para atualizar o cadastro e assinar o “**termo de opção de recebimento**”, onde indicarão o banco, a conta e a agência para crédito e tomarão ciência das condições desta modalidade de crédito (DOC/TED/CAIXA). Também deverão comparecer portando os seguintes documentos originais: RG, CPF, comprovantes de residência, renda, conta bancária e, caso aplicável, documento comprobatório de desbloqueio das ações;



- ✓ Acionistas com ações custodiadas na CBLC: deverão solicitar a atualização cadastral diretamente ao agente de custódia com o qual costumam operar e atualizar também o cadastro no Banco do Brasil.

Campinas, 09 de novembro de 2023.

CPFL Energia S.A.

Yuehui Pan

Diretor Vice-presidente Financeiro e de Relações com Investidores